EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008. **JATAÍ, 04 DE MARÇO DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de Jataí, Estado de Goiás, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Humberto de Freitas Machado, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, bem como em atenção ao parágrafo primeiro do artigo 8º do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e ao item 16, incluindo seus subitens, do Edital nº. 001/2018, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 12 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, e homologado conforme Termo de Homologação datado de 22 de junho de 2020, e Edital de Homologação Complementar nº. 001 datado de 19 de janeiro de 2022, na forma do respectivo edital e nos termos da lei, para comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Jataí situada na Rua Itarumã, 355, Vila Santa Maria, no horário de expediente externo, este compreendido das 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), de segunda a sexta-feira, salvo feriados, para que sejam iniciados os procedimento de admissão nos quadros funcionais permanentes do Executivo Municipal, no prazo improrrogável de **08 (oito) dias úteis**, a contar da data do recebimento da correspondência encaminhada ao subscrito do candidato aqui convocado, podendo o mesmo comparecer de forma voluntária antes do recebimento da notificação pessoal, sob pena, caso não compareça, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente.

O convocado deve, necessariamente, para que se evite aglomeração de pessoas, agendar, no prazo e horário estabelecido neste edital convocatório, o seu atendimento pelo telefone (064) 3632 8806.

O prazo fixado neste edital se refere à nomeação no cargo em que o candidato houver sido aprovado, podendo o mesmo requerer a prorrogação de sua posse por 30 (trinta) dias.

O prazo previsto neste edital começa a ser contado a partir do momento em que o candidato houver recebido a convocação pelos correios.

São os convocados para o cargo, vaga e classificação:

I – PROCURADOR JURÍDICO – RESERVA TÉCNICA - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LIDIANE BARBOSA RANGEL DOS REIS

Gerardo Caldeira Azambuja Neto
Procurador Geral do Município
OAB/GO 33.312

II - PROCURADOR JURÍDICO – RESERVA TÉCNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	RENATO CAVALCANTE CALIXTO
08	JOSÉ SANTOS CONSTANTINO

No prazo estabelecido neste edital, o candidato convocado deve apresentar a seguinte documentação:

a) Declaração de não ocupação de cargo público (fornecida pela Superintendência de Gestão de Pessoas);
b) Cópia e original da Cédula de Identidade (RG);
c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de situação cadastral do CPF;
e) Cópia e original de carteira de habilitação – categoria AB;
f) Cópia simples do PIS/PASEP;
g) Cópia e original do Título de eleitor;
h) Certidão de Quitação Eleitoral obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
i) Exame admissional;
j) Atestado de compatibilidade do portador de necessidades especiais com o exercício da função, caso necessário;
k) Cópia e original do comprovante de residência com CEP atualizado do último mês de referência, sendo que o mesmo deve ser no Município de Jataí/GO;
l) Cópia e original da Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
m) Documento de comprovação de regularidade militar, se do sexo masculino com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos de idade;
n) 01 (uma) foto 3x4 atualizada e datada;
o) Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar;
p) Cópia da carteira de registro profissional da OAB do Estado de Goiás;
q) Certidão de regularidade junto a OAB/GO;
r) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) e do seu domicilio;
s) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
t) Cópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, caso necessário;
u) Declaração de Bens;
v) Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal;
w) Dados de uma conta-corrente em seu nome no Banco Bradesco;
x) Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Municipal;
y) Certidão negativa de débitos federais;
z) Certidão negativa de débitos estaduais.

Geraldo Cadeira Azambuja Neto
Procurador Geral do Município
OAB/GO 33.312

O presente Edital foi publicado no local de costume do Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico **www.jatai.go.gov.br** através dos *links* "diário oficial" ou "concursos".

Geraldo Caldeira Azambuja
Procurador Geral do Município
OAB/GO 33.312

GERALDO CALDEIRA AZAMBUJA NETO
Procurador Geral do Município